



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

Edição nº 112

### SUMÁRIO

<b>Prefeitura Municipal</b> - Classificação Final - Processo Seletivo nº 003/2023	2 à 2
<b>Prefeitura Municipal</b> - Homologação do Processo Seletivo nº 003/2023	3 à 3
<b>Prefeitura Municipal</b> - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	4 à 4
<b>Prefeitura Municipal</b> - Termos de Interdição nº 01/2023 - Fiscalização Municipal	5 à 5
<b>Prefeitura Municipal</b> - Aviso de Licitação	6 à 6
<b>Prefeitura Municipal</b> - RATIFICAÇÃO	7 à 7
<b>Prefeitura Municipal</b> - Portarias Municipais	8 à 8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-7000

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-1699

**Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.**

**Prefeitura Municipal - Classificação Final - Processo Seletivo nº 003/2023** São Luiz do Paraitinga - Edição nº 112, 15 de Maio de 2023

Publicação da Classificação Final - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Class. Candidato Pontos

1º LETICIA RIBEIRO 13

2º KAROLINE NÁTALY DA SILVA SANTOS 12

3º DANIELE APARECIDA RODRIGUES DE JESUS 10

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO E.S.F.**

Class. Candidato Pontos

1º ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 14

2º JERRI ADRIANA DE MORAES 12

3º LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS 12

4º EMANUEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO 12

5º ISADORA XAVIER COSTA NEVES 12

6º SILVANA PEREIRA COELHO 11

7º LILIAN ROBERTA DE CASTRO 11

8º PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO 11

9º EVELLYN DE SOUZA SANTOS VERGINIO 10

Na classificação final, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- a) A idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia da inscrição deste Processo Seletivo, conforme o art. 27, Parágrafo único da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) A obtenção do maior número de pontos em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
- c) A obtenção do maior número de pontos em Saúde Pública;
- d) O candidato de maior idade.

São Luiz do Paraitinga, 12 de maio de 2023.

Valéria Aparecida dos Santos Castro

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

**Prefeitura Municipal - Homologação do Processo Seletivo nº 003/2023**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 112, 15 de Maio de 2023

Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

A Prefeita Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e excepcional interesse público.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2023 é de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 003/2023 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) e em Diário Oficial do Município – Edição nº 112.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 12 de maio de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

**Termo de Notificação nº 19/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "Maria Aparecida Pereira da Silva" na data de 11 de maio de 2023 às 12h25min, foi notificada pela Fiscal Municipal, para providenciar a licença e o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento (salão de beleza) situado na Rua Cel. Manoel Bento, nº 34, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 20 dias úteis.

**Termo de Notificação nº 20/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "Benedita de Fatima Oliveira", (salão de cabelereira "D. Fatima") na data de 11 de maio de 2023 às 14h, foi notificada pela Fiscal Municipal, para providenciar o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento situado na Rua Cel. Manoel Bento, nº 26, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 20 dias úteis.

**Termo de Notificação nº 21/2023 - Fiscalização Municipal**

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o estabelecimento "Auto Posto Mikilim LTDA" CNPJ 03.002.544/0001-80, na data de 11 de maio de 2023 às 14h 22min, foi notificado pela Fiscal Municipal, para providenciar a renovação de licença vencida e o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento situado na Rodovia Oswaldo Cruz, km: 37, bairro – Estrada Nova, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 20 dias úteis.

**Prefeitura Municipal - Termos de Interdição nº 01/2023 - Fiscalização  
Municipal**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 112, 15 de Maio de  
2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "Benedita de Fatima Oliveira" (salão de cabelereira "D. Fatima"), na data de 11 de maio de 2023 às 12h 16min, recebeu o **Termo de Interdição imediata**, notificada pela Fiscal Municipal, tendo em vista estar sem a devida licença e sem o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento situado na Rua Cel Manoel Bento, nº 26, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP.

**Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 112, 15 de Maio de 2023

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, Edital nº 052/2023, Proc. Adm. N° 055/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSULINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 26/05/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, Edital nº 042/2023, Proc. Adm. N° 043/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MÁXIMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DEFINIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

Início da disputa: 29/05/2023 às 09h30.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Termo de Ratificação**

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **PAULO BARONI JUNIOR 03208962851** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.275.175/0001-53 objeto do contrato nº 034/2023, contratação de show "**PAULO BARONI convida RAFAELA MAIA**", para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor de R\$ 700,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal - Portarias Municipais**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 112, 15 de Maio de 2023

Portaria Municipal nº 140, de 15 de maio de 2023.

“Institui as Comissões Organizadora e Disciplinar para os Eventos Esportivos do ano de 2023”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial pelo que determina o artigo 74, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, através da presente portaria, as Comissões Organizadora e Disciplinar para os eventos esportivos que se realizarem no ano de 2023.

Art. 2º – A Comissão Organizadora de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Rogério da Silva Filho;

II – Marcos Henrique da Silveira;

III - Anderson Carlos de Aguiar;

Art. 3º – A Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Rudney Israel Santos Dias;

II – Marco Antônio dos Santos;

III - Thiago Apostólico Calviti;

Art. 4º – A Comissão Disciplinar ora instituída ficará responsável pela análise dos atos praticados, bem como aplicação das penalidades cabíveis;

Art. 5º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora;

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal